



REVISTA AMBIENTAL

I Concurso de Manuscritos

REGULAMENTO/ INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) torna público a abertura do período de inscrições para o I Concurso de Manuscritos que deverão compor a V Edição da Revista Ambiental, com o tema geral: **“PRAIAS DE ALAGOAS – FOMOS E VAMOS”**, tendo como referência o livro **BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS – 22 ANOS DE ANÁLISES E RELATÓRIOS** e considerando as temáticas diversas que envolvam a costa alagoana e seus diversos usos, na forma deste regulamento. As inscrições são gratuitas, restritas para pessoas residentes em Alagoas e voltadas para manuscritos inéditos. Três trabalhos serão premiados, após seleção entre todos os inscritos, e até 10 poderão ser publicados.

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o I Concurso de Manuscritos.

Art. 2º - O I Concurso de Manuscritos é promovido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), através do setor de Assessoria de Comunicação.

Art. 3º - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2 - DO TEMA

Art. 4º - O I Concurso de Manuscritos contempla o seguinte tema geral: **“PRAIAS DE ALAGOAS – FOMOS E VAMOS”**.

§ 1º - Todos os trabalhos terão que usar como sua principal referência o livro **BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS – 22 ANOS DE ANÁLISES E RELATÓRIOS** que poderá ser disponibilizado, após a efetivação da inscrição, em PDF ou na versão física;

§ 2º - Os temas específicos dos manuscritos devem ter alguma referência no livro **BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS – 22 ANOS DE ANÁLISES E RELATÓRIOS**;

§ 3º - Serão aceitos trabalhos que ilustrem os mais diversos tipos de usos, atos, comportamentos, pesquisas, entre outros, sobre as praias de Alagoas, considerando os últimos 20 anos e perspectivas para os próximos 20 anos;

§ 4º - O tema geral não deve ser utilizado para provocar aglomerações ou outros tipos de situações que coloquem em risco a integridade física de outras pessoas, considerando o atual momento de pandemia;

§ 5º - Nos casos dos trabalhos que sejam ilustrados por fotografias, quando houver a exploração da imagem/rosto de alguma pessoa, o/a autor/a da fotografia assume a responsabilidade em relação ao uso da imagem, devendo apresentar autorização por parte da pessoa fotografada ou carta justificativa;

§ 6º - As temáticas específicas apresentadas nos manuscritos serão definidas por seu autor ou autora principal, considerando as indicações do presente regulamento;

§ 7º - Manuscritos que sejam apresentados desconsiderando as indicações do presente edital



ou de situações que configurem tipos de irregularidades que se caracterizem como infração/crime ambiental, dentro do que prevê a legislação, passarão por um comitê de ética para validar a aceitação e/ou possíveis imputações.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

Art. 5º - O I Concurso de Manuscritos tem por objetivo, além de evidenciar as temáticas referentes aos diversos usos existentes nas praias da costa alagoana, compor a V Edição da Revista AmbientAL e incentivar reflexões sobre como eram as praias de Alagoas há 20 anos e quais as perspectivas para os próximos 20 anos.

Capítulo 4 - DO OBJETO

Art. 6º - A Revista AmbientAL é uma publicação anual do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, que busca contribuir com a produção do conhecimento nas questões relativas ao Meio Ambiente, com foco interdisciplinar. Pretende publicar manuscritos, de teses ou dissertações, relatos de experiências de pesquisa e estudos de casos, artigos e grandes reportagens. O presente documento relaciona o conjunto de orientações para a seleção de trabalhos que possam compor a quinta edição da Revista.

Capítulo 5 - DO PÚBLICO ALVO

Art. 7º - O concurso é aberto para todas as pessoas residentes em Alagoas, com comprovada residência.

§ 1º - É vedada a participação de funcionários do IMA;

§ 2º - É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação dos trabalhos, assim como seus parentes de primeiro grau.

Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - A inscrição é gratuita e aberta para qualquer pessoa residente em Alagoas.

§ 1º - Podem ser apresentados trabalhos em dupla ou grupos de até cinco pessoas;

§ 2º - Cada participante só poderá inscrever um trabalho, podendo participar como co-autor em outro;

§ 3º - Os trabalhos devem ser inéditos;

§ 4º - Todos os participantes serão avaliados e premiados na categoria geral, homens e mulheres;

§ 5º - Os prêmios serão únicos para cada trabalho: cada manuscrito só poderá ser premiado uma vez;

§ 6º - Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição através do endereço eletrônico: <https://doity.com.br/i-concurso-de-manuscritos>. Após a inscrição o participante deve preencher as informações solicitadas sobre o trabalho e enviar em forma de anexo: o manuscrito; as fotografias e/ou imagens que eventualmente componham o trabalho (a fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco e deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG, com 2500x1800px); autorização de uso de imagem, quando necessário, em caso de apresentar em destaque o rosto de pessoas que não sejam o próprio concorrente e que não saibam que estão sendo fotografadas; carta justificativa, quando necessário, sobre a ausência



da autorização do uso de imagem;

§ 7º - A falta de informação ou veracidade, quanto a qualquer informação constante do formulário de inscrição, implicará automática exclusão do participante do concurso.

§ 8º - Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital;

Capítulo 6 – DOS MANUSCRITOS

Art. 9º - O I Concurso de Manuscritos está aberto para diversos tipos de trabalhos, para avaliação serão considerados os critérios definidos no presente regulamento.

§ 1º - É expressamente proibida qualquer propaganda nos manuscritos ou uso do trabalho para incentivar infrações ambientais;

Art. 10º - A quinta edição da Revista Ambiental será formada por materiais produzidos por quaisquer pessoas, mas serão avaliados os critérios de pertinência e coerência com a temática geral, em conformidade com a formação dos autores. O período para envio dos manuscritos será de 09/02 a 01/03. A quinta edição será formada pelo número máximo de 10 manuscritos, a critério da comissão editorial.

§ 1º - Os manuscritos da quinta edição devem ser apresentados dentro da temática geral estabelecida no presente regulamento: **“PRAIAS DE ALAGOAS – FOMOS E VAMOS”**, todos os trabalhos terão que usar como sua principal referência o livro **BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS – 22 ANOS DE ANÁLISES E RELATÓRIOS** que poderá ser disponibilizado, após a efetivação da inscrição, em PDF ou na versão física;

§ 2º - Todos os trabalhos enviados para a Revista serão avaliados pela Comissão Editorial deste Instituto, a qual fará a pré-seleção dos manuscritos submetidos e posteriormente, considerando a necessidade e a pertinência, enviarão aos assessores convidados para a avaliação;

Art. 11º - Os manuscritos devem ser redigidos em português e enviados à Comissão Editorial da Revista Ambiental, em formato eletrônico através do endereço <https://doity.com.br/i-concurso-de-manuscritos>. Deverão ser encaminhadas duas versões do manuscrito: uma para avaliação, em versão PDF, e outra, em Microsoft Word ou programa compatível, para verificação. O Editor responsável emitirá email de confirmação do recebimento e informará os próximos passos.

§ 1º - Os manuscritos deverão apresentar a seguinte formatação: título em português, título em língua estrangeira, resumo em português, resumo em língua estrangeira, palavras-chave em português, palavras-chave em língua estrangeira. Em seguida inicia-se o texto propriamente dito: Introdução; Metodologia ou Desenvolvimento; Discussão e Resultados; Agradecimentos (quando houver necessidade); Referências.

§ 2º - As seções podem ser nomeadas com outros títulos;

§ 3º - Nenhum manuscrito deve estar identificado com o nome do autor ou autores;

§ 4º - Todos os manuscritos deverão passar por revisão gramatical, sendo essa etapa de responsabilidade de cada autor ou autora.

§ 5º - Os manuscritos devem ser digitados em fonte Calibri, com os seguintes tamanhos: título 12, corpo do texto 11, resumo 11, palavras-chave 11; legendas das imagens 10, nota 10; autor da figura 09; referências 10; Espaçamentos: entre linhas 1,5; entre linhas no resumo, no abstract, na identificação e nas legendas de tabelas ou imagens, nas referências: simples; Recuo de parágrafo: 1,5.

§ 6º - Todas as folhas do original devem trazer o seu número sequencial de página no cabeçalho, à direita. Os manuscritos devem ter o mínimo de 10 páginas, quando houver até quatro fotografias; mínimo de 15 páginas, quando apresentar mais de cinco fotografias;



máximo de 30 páginas, quando tiver até quatro fotografais; e máximo de 40 páginas quando houver mais de cinco fotografias; incluindo as referências e considerando os espaços. O Título do trabalho deve ter, no máximo, 25 palavras em negrito e escrito com apenas a inicial maiúscula. O subtítulo, se houver, deve ser separado. Título e subtítulo devem ser escritos também em língua estrangeira.

§ 7º - Os títulos e subtítulos das seções não devem ser enumerados. O título da primeira seção deve ser escrito em negrito e caixa alta. O título da segunda seção (quando houver) deve ser escrito em negrito e sem caixa alta. O título da terceira seção (quando houver) deve ser escrito sem negrito e sem caixa alta. O Resumo deve ter entre 300 a 500 palavras. Na sequência deve haver três a cinco Palavras Chave, em português e em inglês, ou espanhol. Notas de rodapé e notas de fim de página são permitidas.

§ 8º - Nomes científicos devem ser escritos em itálico. As siglas devem suceder a forma completa do nome quando aparecem pela primeira vez no texto, por exemplo: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL). Na escrita de dados numéricos, os números não inteiros, sempre que for possível, devem ser referidos com apenas duas casas decimais. As unidades de medidas devem ser separadas dos valores por um espaço simples (inclusive o grau Celsius). A mesma regra é válida para o caso de unidades de medidas abreviadas.

§ 9º - No caso de citações de espécies, as mesmas devem obedecer aos respectivos Códigos Nomenclaturais da área/campo/disciplina do trabalho apresentado. Nomenclaturas, símbolos e unidades químicas utilizadas deverão ser consistentes, claras e de acordo com as regras estabelecidas por entidades apropriadas, como IUPAC, International Union of Biochemistry.

§ 10º - As imagens utilizadas devem estar presentes dentro dos manuscritos apenas para conferência da localização. Os arquivos devem também ser enviados separados do texto, no formato JPG ou PNG, em alta resolução – com 300dpi, numeradas e identificadas.

§ 11º - Quando houver tabelas, elas devem estar acompanhadas por legenda, escritas sem negrito. Se houver explicação da tabela a mesma deve ser chamada de Nota. As palavras Figura e Tabela podem ser abreviadas e iniciadas em maiúsculo, por exemplo: Fig e Tab. A legenda deve estar escrita sobre a tabela, com identificação numerada. A Nota da tabela deve ser escrita abaixo da tabela. As tabelas devem apresentar informações tratadas estatisticamente, conforme IBGE (1993), disponível no endereço eletrônico:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>.

§ 12º - Qualquer que seja o tipo de ilustração (gráfico, mapa, fotografia, desenho, esquema, fluxograma, organograma, planta, quadro e outros) – deve ser inserida o mais próximo do texto, com identificação precedida do número de ordem e do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma clara e objetiva. Deve ser enviada em formato PNG ou JPG.

§ 13º - As Referências devem ter espaçamento entre linhas simples e entre referências deve haver o espaço de 1,5. A literatura consultada e citada no final do artigo deverá ser ordenada alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor, sem numeração, de acordo com as normas da ABNT NBR 6023 (2002) reunidas sob esse título ao final do artigo, em ordem alfabética. Os prenome(s) e outros sobrenomes, do(s) autor (es) devem ser abreviado(s). Os títulos dos periódicos devem ser escritos por extenso.

Exemplos:

Livro

OLIVEIRA, E. C. Introdução à biologia vegetal. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2003.

Artigo de livro

MONTEIRO, C. A. F. A cidade desencantada: entre a fundamentação geográfica e a imaginação artística. In: MENDONÇA, F. (Org.). Impactos socioambientais urbanos. Curitiba: Ed. UFPR, 2004. (Pesquisa, n. 102).

Artigo de periódico:

CUSTÓDIO, H. B. Princípios constitucionais da proteção das águas. Revista de Direitos Difusos, São Paulo, v. 16, 2127-2146, 2002.

Dois autores

CABRAL, D. C.; FISZON, J. T. Padrões sócio espaciais de desflorestamento e suas implicações para a fragmentação florestal: estudo de caso na Bacia do Rio Macacu, RJ. Scientia Forestalis, Piracicaba, n. 66, p.13-24, 2004.

Três autores

NORMANDE, A. C. L; ALENCAR, A. N.; BEZERRA, A. R. Caracterização higiênicosanitária de Sururu (*Mytella charruana*) in natura e beneficiado. Boletim de Estudos de Ciências do Mar, Maceió, n. 10, p. 155-162, 1998.

Mais de três autores

BANDEIRA, J. M. et al. Antioxidative metabolism: a tool to detect small differences in the vigor of soybean seeds. Iheringia, Sér. Botânica, Porto Alegre, v. 69, n. 2, p. 285-292.

Artigo de jornais

COUTINHO, Wilson. O Paço da Cidade retorna ao seu brilho barroco. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 mar. 1985. Caderno B, p. 6.

Tese/dissertação

RODRIGUES, M. N. Levantamento florístico e análise da estrutura fitossociológica de um fragmento de mata atlântica na Apa do Catolé, município de Maceió e Satuba, estado de Alagoas. 2002. 71 f. Dissertação (Mestrado em Produção Vegetal) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2002.

§ 14º - Citações bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 10520 (2002) na ordem em que forem sendo apresentadas no texto. Citações de autores devem ser observadas as normas da ABNT (NBR 6023, 2002). As citações literais curtas são integradas ao texto, entre aspas, seguidas de parênteses com sobrenome do AUTOR e ano da publicação. Citações de mais de três linhas devem ser destacadas no texto com recuo de 4, fonte 10, com a indicação: (AUTOR, ano, p.). As remissões sem citação literal são incorporadas ao texto.

Ex.: Segundo Rodrigues (1996). Não serão aceitas citações com a expressão “apud”. Ex:

citação com um autor, Pereira (2008) ou (PEREIRA, 2008)

Com dois autores Santos e Alves (2007) ou (SANTOS; ALVES, 2007)

Com três autores Teixeira, Silva e Rocha (2015) ou (TEIXEIRA; SILVA; ROCHA, 2015). Com mais de três autores cita-se o primeiro seguido da expressão “et al.” sem itálico. Albuquerque et al. (2009) ou (ALBUQUERQUE et al., 2009).

Capítulo 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: Composição; relevância e valor

socioambiental; originalidade; pesquisa; pertinência ao tema geral; uso do livro de referência.

Capítulo 8 – DO JULGAMENTO

Art. 13º - Os manuscritos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por representantes de profissionais com comprovado conhecimento na temática geral do Concurso;

Art. 14º - A comissão julgadora aceitará avaliar todas os manuscritos, desde que inéditos. Em caso de dúvidas, haverá investigação.

Capítulo 9 – DAS CATEGORIAS

Art. 15º - A premiação será feita para três trabalhos selecionados entre todos os inscritos;

§ 1º - Além dos três trabalhos premiados, outros sete trabalhos poderão compor a Revista AmbientAL, conforme indicação da Comissão Julgadora e avaliação da equipe do IMA/AL;

§ 2º - Todos os participantes do concurso concorrem na categoria geral;

Capítulo 10 – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através das redes sociais do IMA/AL.

Art. 17º - As pessoas vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00

- 2º Lugar: R\$ 3.000,00

- 3º Lugar: R\$ 2.000,00

Capítulo 11 – DAS DATAS

Art. 17º - O cronograma de apresentação de manuscritos será:

Recebimento de manuscritos: de 09/02 a 01/03

Análise da comissão editorial: 20/02 a 03/03

Análise do comissão julgadora: 20/02 a 10/03

Organização para publicação: 10/03 a 20/03

Lançamento da Revista e Divulgação do Resultado final: 03/04

Capítulo 10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os participantes do I Concurso de Manuscritos, a partir da inscrição, estarão autorizando o uso de sua imagem, manuscritos e das fotografias inscritas, pelo IMA/AL, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IMA/AL que deverá sempre informar a autoria do trabalho.

Art. 19º - Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem ou carta justificativa, conforme o constante nesse regulamento.

Art. 19º - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria ou da autoria de um co-autor, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 20º - Cada participante é responsável pela inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao IMA/AL nenhuma



responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do Art. 15º.

Art. 21º - O IMA/AL não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 22º - O IMA/AL não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Art. 23º - Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 24º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Art. 24º - Quaisquer dúvidas e informações podem ser solicitadas através do e-mail: ascom.ima@gmail.com, com o título: Revista Ambiental – Dúvidas, ou através do whatsapp (82) 988676514.

Gustavo Lopes Diretor-presidente IMA/AL

Maceió, Janeiro de 2022.